

Ato reúne 200 pessoas na USP contra o autoritarismo

Cerca de 200 pessoas, entre acadêmicos, advogados, juristas, defensores públicos, estudantes e representantes de entidades de classe se reuniram na noite dessa terça-feira (18/7) na Sala dos Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo no ato público “Não ao Autoritarismo – Em Defesa do Estado Democrático de Direito”. Organizado pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), o evento demonstrou a indignação dos participantes contra o avanço do autoritarismo e o desrespeito a direitos e garantias fundamentais.

“Os inimigos do Estado Democrático de Direito se escondiam e agora eles perderam a vergonha na cara e publicamente fazem diversas propostas e inovações legislativas que ferem de morte o direito de defesa”, disse o presidente do IDDD, **Augusto de Arruda Botelho**. Como exemplo dessas sugestões, ele citou a proposta do Ministério Público Federal de se flexibilizar o uso de provas ilícitas em processos. Botelho também disse que o aumento de penas e a criação de novos crimes não ajudam a construir um “país mais justo”.

Sergio Tomisaki/IDDD



Augusto de Arruda Botelho aponta que criação de novos crimes não faz país mais justo.
Sergio Tomisaki/IDDD

Já o secretário do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) **Fábio Tofic Simantob** conclamou a comunidade jurídica a retomar a racionalidade “que deve permear no Estado Democrático de Direito e no Processo Penal”: “É preciso resgatar a lucidez que deve perseguir qualquer tipo de tratamento ao acusado no processo criminal. É preciso vencer o ódio. É preciso vencer o medo”.

Por sua vez, o professor de Direito Penal da USP **David Teixeira de Azevedo** afirmou que a ditadura hoje esta instalada nas instituições, como o Poder Judiciário e o Ministério Público. Em [entrevista](#) à revista **Consultor Jurídico**, o criminalista e ex-presidente do Conselho Federal da OAB **José Roberto Batochio** emitiu opinião semelhante, apontando que hoje o autoritarismo se manifesta hoje em

funcionários públicos como juízes, delegados de polícia e chefes de repartição.

O presidente da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, **Marcos da Costa**, elogiou a manifestação. “Precisa ser valorizada uma iniciativa como essa e chamar a atenção da população para que os efeitos de qualquer dano que se faça ao Direito de Defesa e qualquer que seja o motivo desse dano, inclusive a pretexto de combater a criminalidade, esse dano é perverso para a sociedade, para o cidadão e para a democracia”.

O presidente da OAB-SP ainda fez um desagravo à advogada Dora Cavalcanti, também presente no evento. A advogada foi impedida de acompanhar seu cliente, o empresário Marcelo Odebrecht, em depoimento no âmbito da operação ‘lava jato’. A alegação foi ela estaria impedida de participar porque também seria ouvida em inquérito que apura suposta fraude processual.

Leonardo Sica, presidente Associação dos Advogados de São Paulo, em sua fala, apontou que o próprio sucesso da repressão à corrupção dependerá dos meios utilizados. “Nós vemos uma ação verdadeiramente coordenada, cada vez maior, de intimidação da advocacia e de acumamento do Direito de Defesa. Advogado intimado para discutir os honorários em público, advogada impedida pela polícia de acompanhar o depoimento de seu cliente, interceptação de comunicação entre advogados e clientes, apreensão de documentos ligados ao exercício da advocacia, advogados intimados para se explicarem sobre opções que fizeram no Direito de Defesa”, exemplificou.

Sica deixou claro que não luta contra as investigações sobre corrupção no Brasil, mas pelo respeito ao processo. “A nossa mensagem é simples: corromper o devido processo legal é tão grave para democracia como corromper contratos estatais e corromper funcionários públicos”, afirmou.

Sergio Tomisaki/IDDD



Pacheco leu manifesto em defesa do Estado Democrático de Direito.
Sergio Tomisaki/IDDD



No final do ato, o criminalista **Luiz Fernando Pacheco** leu manifesto subscrito pelas entidades participantes, o qual será encaminhado aos chefes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Também estiveram presentes no ato os advogados Mario de Oliveira Filho, José Luís de Oliveira Lima, Rodrigo Dall'Acqua, Rogério Taffarello, Marina Dias Werneck de Souza, Francisco de Paula Bernardes Junior, Flavia Rahal e Marcelo Knopfmacher.

Leia o manifesto:

“MANIFESTO: Não ao Autoritarismo – Em Defesa do Estado Democrático de Direito

O país mergulhou nos últimos meses em uma onda punitivista perigosa, alimentada diariamente pelo discurso do ódio, que se aproveita do clamor gerado por causas de repercussão para emplacar a aprovação da chamada legislação de pânico, altamente ameaçadora aos pilares democráticos do Estado de Direito.

Assim é que se defende a redução da maioria penal; prisões decorrentes de julgamentos em primeira instância; o uso de provas ilícitas; prisões preventivas ilegais, muitas vezes utilizadas como forma de pressão para forçar delações premiadas; a criminalização de movimentos sociais pacíficos; o uso de interceptações ilegais; o desrespeito absoluto à presunção de inocência.

Não percebem os defensores dessas medidas que o direito penal e processual penal – seja por meio da criação de novos crimes, seja pelo aumento de pena e recrudescimento das regras para seu cumprimento, seja pela redução da idade de imputabilidade penal, seja pela flexibilização de regras e garantias fundamentais – não são instrumentos hábeis para lidar com a grave situação em que se encontra o Brasil.

Verdadeira pirotecnia legislativa que está em curso, além de servir aos interesses políticos de poucos, contribui para aumentar ainda mais a alarmante população carcerária brasileira, que já atingiu a marca dos 607.731 mil presos, dos quais 41% (250.213) são provisórios, em demonstração inequívoca do menoscabo que se faz a direitos fundamentais do cidadão, como a presunção de inocência.

Não se combate a criminalidade – seja ela de que ordem for – com panaceia legislativa; menos eficaz e mais ilegal ainda é o desrespeito à legislação em vigor, imaginando-se que os fins justificam os meios. Para resgatar níveis aceitáveis de segurança pública e combater crimes mais recorrentes, o país precisa de instituições sólidas, investigações e processos criminais conduzidos dentro das normas constitucionais, juízes imparciais, policiais comprometidos com investigações lícitas e promotores públicos que exerçam a acusação com serenidade.

Sobre a corrupção – o crime do momento, mas que nos aflige há séculos – não é novidade que quanto maior o quociente de arbítrio entregue ao detentor do poder, maiores as chances de se alastrar. Assim, a legalidade e o respeito aos direitos e garantias fundamentais não são adversários da nossa evolução civilizatória, como falsamente se tem professado; são justamente o oposto, aliados da sociedade no combate a este e outros males que nos assolam.

O momento exige reação a slogans como o de que há de haver uma “refundação da república”, ou outros



que sugerem os direitos e garantias fundamentais do cidadão como um obstáculo à construção de uma sociedade mais justa.

Transcorrida mais de uma década do lançamento do Movimento Antiterror, não poderiam ser mais atuais as palavras de seu manifesto: seguimos assistindo “ao espetáculo político do vendaval repressivo – fadado ao fracasso, porém capaz de estimular mais violência e de eliminar do horizonte conquistas civis inestimáveis”.

Reafirmemos novamente a frase ecoada nesta mesma Faculdade de Direito do Largo de São Francisco no ano de 2003: “É possível ser duro com a criminalidade e radical na preservação de direitos e garantias individuais”.

É o que defendem as organizações da sociedade civil, entidades de classe, centros acadêmicos e pessoas físicas abaixo assinadas, entre outras:

Associação dos Advogados de São Paulo

Associação Paulista de Defensores Públicos

Centro Acadêmico XI de Agosto

Defensoria Pública da União

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

Instituto de Defesa do Direito de Defesa

Instituto dos Advogados Brasileiros

Instituto Pro Bono

Instituto Sou da Paz

Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais

Juliano José Breda, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná

Movimento de Defesa da Advocacia

Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo

Ouidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

David Teixeira de Azevedo, Professor do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)

Juarez Tavares, Professor Titular de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)



e Professor visitante na Universidade de Frankfurt”

**Texto alterado às 15h20 do dia 19 de agosto de 2015 para acréscimos.*

Date Created

19/08/2015